TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 25.0.000000728-8
CONTRATO nº: 64/2021
OBJETO: Reajuste 2024. IST.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI n°. 25.0.000000728-8)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° **64/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** e a sociedade empresarial **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, com sede na Av. da Abolição, n° 4166, Mucuripe, CEP: 60.165-082, telefone: (85) 87240596 e (11) 35780709, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - IST ocorrida entre novembro de 2022 e outubro de 2023 e entre novembro de 2023 e outubro de 2024, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado nos períodos supracitados, que deram origem à confecção da planilha de cálculos do reajuste (doc. n°. 1025809), o valor mensal da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

Valores vigentes (Reajuste 2022)		**Valores REAJUSTE 2023 (A partir de 16/11/2023)**		**Valores REAJUSTE 2024 (A partir de 16/11/2024)**	
Valor Mensal Unitário vigente	Valor MENSAL Total vigente	Valor Mensal Unitário Reajustado	Valor MENSAL Total reajustado	Valor Mensal Unitário Reajustado	Valor MENSAL Total reajustado
R$ 3.740,17	R$ 14.960,68	R$ 3.797,39	R$ 15.189,58	R$ 3.970,97	R$ 15.883,89

2. O presente reajuste tem o valor total de **R$ 25.502,86 (vinte e cinco mil, quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal a partir de 16/11/2023 e 16/11/2024.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO 30 meses (09/12/2021 a 09/06/2024)		
	VALOR TOTAL NO PERÍODO (VALOR VIGENTE)	**VALOR TOTAL NO PERÍODO** (REAJUSTE 2022)	**VALOR TOTAL NO PERÍODO** (REAJUSTE 2023)
PERÍODO	09/12/2021 a 15/11/2022	16/11/2022 a 16/11/2023	16/11/2023 a 09/06/2024
Valor MENSAL total aplicável no período	R$ 14.960,38	R$ 15.189,58	R$ 15.883,89
VALOR TOTAL NO PERÍODO	R$ 156.935,48	R$ 179.528,16	R$ 103.289,12
VALOR GLOBAL ESTIMADO REAJUSTADO	**R$ 439.752,77**		

	VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO 30 meses (10/06/2024 a 10/12/2026)	
	VALOR TOTAL NO PERÍODO (REAJUSTE 2023)	**VALOR TOTAL NO PERÍODO (REAJUSTE 2024)**
PERÍODO	09/06/2024 a 15/11/2024	16/11/2024 a 10/12/2026
Valor MENSAL total aplicável no período	R$ 15.189,58	R$ 15.883,89
VALOR TOTAL NO PERÍODO	R$ 78.985,80	R$ 394.279,13
VALOR GLOBAL ESTIMADO REAJUSTADO	**R$ 473.264,93**	

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho **02.122.0033.20GP.0001** – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339092-40 - Plano Interno: 3 (outras despesas correntes) - PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2025PE000029 e compromissada pela Nota de Empenho n° 2025NE000078.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LOIRÍ SCHWINGEL
Diretora-Geral do TRE-GO
Em substituição

Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL**, **DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 25/04/2025, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093970** e o código CRC **8AB4B029**.